GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 092/2023

FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal Da Criança e Do adolescente, composta pelos seguintes membros:

INSTITUIÇOES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: DEBORA ROSELI BRAGA PINTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SUPLENTE: MARQUEIA MALHEIRO NAPOLEÃO/ REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: VICTOR RAFAEL LIMA ROSAS / ASSESSORIA DE ESPORTES
SUPLENTE: CAROLINE FEITOZA SILVA / ASSESSORIA DE ESPORTES

TITILAR: ANELIZE MALENA JAMES /PROMOÇÃO SOCIAL.
SUPLENTE: GLADYS PEIXOTO DUARTE /PROMOÇÃO SOCIAL.

TITULAR: ENISMARA COSTA MACEDO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
SUPLENTE: EDUARDA LUDMYLA GARCIA DE SALES /SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

TITULAR: MARCELINA DE SOUZA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SUPLENTE: KAIANE GOMES / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: FELIPE VALERIO MACUXI / CONSELHO INDIGENA DE NORMANDIA
SUPLENTE: CASSIANO MACUXI/ CONSELHO INDIGENA DE NORMANDIA

TITULAR: MARCIO GREIK FIDELIS/ ITALIA ESPORTE CLUBE.
SUPLENTE: ERICK JANUARIO RAPOSO/ ITALIA ESPORTE CLUBE.

TITULAR: NARA MARIA DE SOUZA / Pastoral da criança.
SUPLENTE: HELOISA DE SOUZA/Pastoral Da Criança.

TITULAR: ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA/ IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.
SUPLENTE: MIRIAN VIEIRA / IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.

TITULAR: BRUNO MACEDO SAMPAIO /TIME DE FUTEBOL NORMANDIA ESPORTE CLUB.

SUPLENTE: KAREN BRUNA MONTEIRO SAMPAIO /TIME DE FUTEBOL NORMANDIA ESPORTE CLUBE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:ECE1DD36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 17/03/2023. Edição 1855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/